



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 036/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: SUSPENDER A LICENÇA** concedida através da Portaria de n.º 046/2012 em razão de solicitação da Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **ZÉLIA SCHIMBOSKI GAVLIK**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.534.628-5-PR, Professora, Nível B-11, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 04/02/2013.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 04 de Fevereiro de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal